

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA - PROINFRA

PORTARIA N° 2184/2019

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011, do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 2100/2019, que trata da instauração de Comissão com a finalidade de proceder ao Levantamento dos Bens Móveis da FURG relativo ao ano de 2019;

Art. 2º Incluir o servidor **Luiz Augusto Diaz Teixeira**, matrícula SIAPE 1115584, na composição da referida Comissão representando a **PROPLAD**.

Art. 3º As demais disposições permanecem inalteradas.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Infraestrutura

Em 15 de agosto de 2019.

Prof. Dr. **Marcos Antônio Satte de Amarante**
Pró-Reitor de Infraestrutura